TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 41/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025**, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.037.715./0001-97,** sito a Rua Antonio Antunes, n° 1.320, Centro, cidade de Guzolândia-SP, CEP 15.355-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto é a contratação dos serviços de empresa para a construção do muro no Cemitério Municipal de Monte Aprazível-SP, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total **R$ 45.489,48 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 27 de junho de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal